



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 207, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender à Câmara Municipal dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.248, de 22 de Dezembro de 2020 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 24840/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

| U.O | Identificação do Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso | Valor da Dotação |
|-------|--|------------------------|--|----------------------|------------------------------------|
| 01.01 | Manutenção e Operacionalização da C.M. | 04.122.0001.2001 | 3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.36.99.00.00 3.3.90.39.00.00.00 | 0000 0000 0000 | 15.000,00 3.000,00 40.000,00 |
| | TOTAL | | | | 58.000,00 |

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

| U.O | Identificação do Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso | Valor da Dotação |
|-------|--|------------------------|--|----------------------|------------------------------------|
| 01.01 | Manutenção e Operacionalização da C.M. | 04.122.0001.2001 | 3.3.90.30.17.00.00 | 0000 | 19.000,00 |
| 01.01 | Adequação e Manutenção da Sede da Câmara | 04.122.0001.2002 | 3.1.90.11.00.00.00 4.4.90.52.35.00.00 4.4.90.52.41.00.00 | 0000 0000 0000 | 20.000,00 8.000,00 11.000,00 |
| | TOTAL | | | | 58.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1428